



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01367 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
08198CCDF3D655A3D1797758FBFE49DD

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO 134/2020.
- DECRETO FINANCEIRO N° 035/2020
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 107/2020

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 134/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00

---

<b>Total da Unidade:</b>	<b>38.000,00</b>
--------------------------	------------------

---

<b>Total Suplementação:</b>	<b>38.000,00</b>
-----------------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria	38.000,00
--	-----------

<b>Total da Unidade:</b>	<b>38.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total Anulação:</b>	<b>38.000,00</b>
------------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	38.000,00	38.000,00
Total:	38.000,00	38.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 135/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 119.484,24

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 100.000,00

**Total da Unidade: 219.484,24**

**Total Suplementação: 319.484,24**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 3.460,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 706,54

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28,86

(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Material de Consumo 92.507,09

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria 6.800,00

(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.521,00

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.667,75

(10) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.000,00

(11) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 2.000,00

(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Obras e Instalações 140.000,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(13) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.795,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>319.484,24</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>319.484,24</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 28 de Dezembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	319.484,24	319.484,24
<b>Total:</b>	<b>319.484,24</b>	<b>319.484,24</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo tombado sob nº 0162/2020 foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com redação dada pelo art. 1º, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 14.065/2020, tombada sob o n.º 107/2020, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de contrato de administração de seguro automotivo em favor de **ALEX DA SILVA SUZARTE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.360.005/0001-90.

**Publique-se.**

Uauá – BA, 03 de dezembro de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)